



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 14 de novembro de 2024.

Ofício n.º: 1355/2024

Assunto: Despacho de Resposta a apontamentos da Gestora de Parceria

Objeto: Serviço de Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 181/2021

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

OSC: Associação Lar

Referência: setembro a dezembro de 2023

Exmo. Sr.

A Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social vem por meio deste encaminhar documento de resposta ao Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme segue:

- Resposta da OSC
- Ofício DADIS n.º 648/2024

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 14/11/2024
ASS. _____

12:02



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 27 de maio de 2024.

Ofício n.º 648/2024

Assunto: Despacho de Resposta referente ao Parecer Técnico do Gestor sobre a Execução do Objeto

Objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social

Processo n.º: 181/2021

Termo de Colaboração n.º: 03/2022

OSC: Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2027

Referência: setembro a dezembro de 2023

Prezada,

Vimos por meio deste encaminhar para análise ofício de resposta do Serviço Especializado em Abordagem Social referente aos apontamentos realizados por Vossa Senhoria no Parecer Técnico sobre a Execução do Objeto no período de setembro a dezembro/2023.

Solicita-se devolutiva sobre o saneamento ou não dos itens justificados.

Atenciosamente,

Jacqueline  Ferreira de Souza Garcia
Assistente Social - DADIS
CRESS 43.245

A/C GESTORA DA PARCERIA
Regiana Francisco Alves Machado
Serviço Especializado em Abordagem Social

PROTOCOLADO 28/05/24

Assinatura



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

Guaíra, 22 de maio de 2024

Resposta ao Ofício 511/2024

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto

Processo nº 181/2021

Objeto/Serviço: Serviço Especializado em Abordagem Social.

OSC: Associação Lar

Vigência: 06/07/2022 à 05/07/2027

Meses de Referência: Setembro a Dezembro de 2023.

A Associação Lar, CNPJ 03053674/0001-42, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 1610, Paranoá, Guaíra SP, vem através deste encaminhar a resposta de Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto.

Maíra da Silva Modesto
Coordenadora de Serviços
CPF: 072.916.706-24

Maíra da Silva Modesto
Coordenadora de Serviços
Casa de Passagem

PROTOCOLADO 24/05/24
Lucas Vinícius
Assinatura



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
 Guaíra/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

1- DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS

Objetivo Geral: Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios pessoas em situação de rua.				
Atividade	Cumprimento de Metas			
	Estratégia	Quantitativo/Periodicidade	Executores	Apontamento/Quantitativo
Atendimento a família	Grupos Reuniões Atendimento individual Encaminhamentos Visita domiciliar	Diário 2ª a 6ª 8h às 17h Grupo semanal Reuniões mensais Encaminhamentos, atendimento individual e visita domiciliar: mensal	<ul style="list-style-type: none"> • Psicólogo • Assistente Social <ul style="list-style-type: none"> • T. Ocupacional • Coordenador de Serviços 	<p>SETEMBRO: Não foram realizadas reuniões familiares. <i>*Justificativa: Não houve demanda além de que o serviço se encontrava sem coordenação de serviço e assistente social. Estando a psicóloga com grande sobrecarga por assumir muitas funções.</i></p> <p>OUTUBRO: Atendimento individual das famílias não foi visualizado. <i>*Justificativa: O atendimento aos familiares é conforme demanda, porém ao realizarmos visitas aos mesmos, já é realizado atendimento.</i></p> <p>- Não foram realizadas reuniões familiares. <i>*Justificativa: Não houve demanda.</i></p> <p>-Encaminhamentos: não foi</p>



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

				<p>possível visualizar os encaminhamentos familiares.</p> <p><i>*Justificativa:</i> Os encaminhamentos são realizados conforme demanda.</p> <p>NOVEMBRO: - Não foram realizadas reuniões familiares.</p> <p><i>*Justificativa:</i> Não houve demanda.</p> <p>Atendimento individual das famílias não foi visualizado.</p> <p><i>*Justificativa:</i> O atendimento aos familiares é conforme demanda, porém ao realizarmos visitas aos mesmos, já é realizado atendimento.</p>
--	--	--	--	--



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

<p>Atendimento a pessoas em situação e/ou em vias de rua</p>	<p>Atendimento individual Grupo Roda de conversa Oficinas socioeducativas Encaminhamentos Busca ativa</p>	<p>Contínuo 2ª a 6ª 8h às 17h 20 usuários 1 semanal 1 quinzenal 2 semanais Conforme demanda Diária</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Psicólogo • Assistente Social <ul style="list-style-type: none"> • T. Ocupacional • Educadores 	<p>NOVEMBRO: Encaminhamentos não ocorreu. <i>*Justificativa: Encaminhamentos são realizados conforme demanda.</i> - Relatório da psicóloga do mês de novembro não foi encontrado. <i>*Justificativa: Relatório já foi reenviado.</i></p>
<p>Divulgação do serviço</p>	<p>Entrevista em rádio; Publicação em mídias sociais e jornal; Promoção de ações de sensibilização para divulgação do trabalho, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.</p>	<p>Contínuo Rádio: 1 vez/mês Mídia Social: Semanal Jornal: Mensal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenador de Serviços • Coordenador Institucional 	<p>OUTUBRO: não traz atividade em relatório. NOVEMBRO: não traz atividade em relatório. <i>*Justificativa: São realizadas divulgações mensais nas redes sociais da Casa de Passagem.</i></p>



Associação Lar
 CNPJ: 03.053.674/0001-42
 AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
 Guaira/SP CEP: 14.790-000
 Fone: (17) 3331-6944
 E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

<p>Oficina de Horticultura</p>	<p>Preparação do terreno para cultivo/colheita e cultivo do solo. Técnicas de plantio e os cuidados necessários para manutenção da horta.</p>	<p>Contínuo Domingo a sábado Mínimo: 4h/dia 20 usuários 50 usuários</p>	<ul style="list-style-type: none"> • T. Ocupacional • Agrônomo • Educador Social 	<p>SETEMBRO A DEZEMBRO: Meta não cumprida. Não mencionada no relatório mensal. <i>*Justificativa: Oficina não teve adesão e sendo assim foi solicitada sua exclusão em apostilamento.</i></p>
<p>Oficina Terapeuta Ocupacional</p>	<p>Atividades artesanais, corporais, lúdicas e plásticas como recursos mediadores de intervenção coletiva.</p>	<p>Semanal Mínimo: 40 minutos 20 usuários 50 usuários</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Terapeuta Ocupacional 	<p>OUTUBRO: Meta não cumprida. <i>*Justificativa: A Terapeuta Ocupacional entrou de licença maternidade no fim do mês de maio e retornou em novembro.</i></p>

Cine Pipoca	A atividade deverá prezar pela participação dos atendidos na escolha dos filmes.	Final de semana Conforme demanda Conforme demanda em acolhimento institucional.	<ul style="list-style-type: none"> Educador Social 	<p>SETEMRO A DEZEMBRO: Meta não cumprida. Não mencionada em relatório. *Justificativa: O cine pipoca é conforme demanda, é oferecido aos fins de semana a oportunidade dos acolhidos e transeuntes realizarem a atividade, porém não existe adesão frequente.</p>
Corte de cabelo/barba	Estimulação aos cuidados pessoais.	Mensal Conforme demanda Prioritariamente casos em acolhimento.	<ul style="list-style-type: none"> Educador Social 	<p>SETEMBRO A DEZEMBRO: Não houve *Justificativa: Não há adesão para atividade sendo solicitada a inclusão da atividade na oficina de autocuidado através de apostilamento.</p>

Festiva	Realização da comemoração da data de aniversário dos usuários	Mensal Conforme demanda Todos os casos	<ul style="list-style-type: none"> Equipe 	<p>SETEMBRO: Não houve. <i>*Justificativa:</i> Não eram realizadas as comemorações de aniversários dos usuários sendo em outubro realizado referente aos aniversariantes de setembro e outubro. Porém a festiva é realizada conforme demanda, caso exista atendidos com data de nascimento no mês corrente.</p>
Acompanhamento pós internação e tratamento de dependência química	Inclusão em cursos de qualificação profissional. Reinserção no mercado de trabalho. Apoio para reintegração familiar e/ou condições para autonomia e independência	Contínuo Mínimo: 6 meses após o término da internação. Conforme demanda Todos os casos que passarem por internação	<ul style="list-style-type: none"> Assistente Social Psicólogo Coordenador de Serviços 	<p>OUTUBRO E NOVEMBRO: Nenhum caso em acompanhamento. <i>*Justificativa:</i> Nós encaminhamos os usuários até a Política AD, para disponibilizarem vaga em reabilitação, não tendo devolutiva, para realizarmos o acompanhamento. O acompanhamento é realizado apenas dos usuários que nos procuram para atendimento pós internação. Em tentativa de articulação do acompanhamento com a Política AD, nos foi informado que tais</p>



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

				<i>informações somente poderiam ser repassadas de modo informal e somente de alguns usuários.</i>
Articulação com a Educação	Sensibilização e inclusão dos usuários no EJA – Educação de Jovens e Adultos	Diário Conforme Demanda Sensibilizar todos os casos	<ul style="list-style-type: none">• Assistente Social• Psicólogo• Coordenador de Serviços	SETEMBRO A DEZEMBRO: Não houve <i>*Justificativa: Não há adesão por parte dos usuários.</i>

<p>Articulação com Desenvolvimento Econômico</p>	<p>Promoção de acesso a cursos e qualificação profissional. Cadastramento no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.</p>	<p>Contínuo Conforme Demanda Sensibilizar todos os casos Inserção mínima de 10% no mercado de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assistente Social • Psicólogo <ul style="list-style-type: none"> • Ter. Ocupacional • Coordenador de Serviços 	<p>SETEMBRO A DEZEMBRO: Não houve <i>*Justificativa: Não há adesão por parte dos usuários. Porém no mês de novembro ocorreram diversos encaminhamentos de usuários aos CRAS para inserção no trabalho cidadão.</i></p>
<p>Capacitação Profissional</p>	<p>Desenvolvimento de novas habilidades e compreensão da questão social.</p>	<p>3 vezes/ano Mínimo: 4 h por profissional Todos os profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe • Coordenador Institucional 	<p>SETEMBRO: Não ocorreu. <i>*Justificativa: As capacitações tem como meta que ocorram pelo menos 3 vezes/ano, não sendo necessário que ocorram durante todos os meses do ano.</i></p>

Reunião de Equipe	Avaliação e monitoramento. Planejamento das ações e intervenções. Estudos de casos. Elaboração de relatórios técnicos e de atividades.	Mínimo: Mensal Profissionais de execução direta	<ul style="list-style-type: none"> Equipe 	SETEMBRO: Não ocorreu. <i>*Justificativa: Mesmo o serviço não contando com coordenador de serviços, no dia 19/09/2023, a coordenação institucional realizou reunião mensal de equipe e comemoração do dia do educador social. Porém como não havia relatório da coordenação do serviço, esta reunião não foi citada.</i>
-------------------	--	--	--	--

OBSERVAÇÕES DA META 1:

Acolhida e orientação: A atividade é realizada pela equipe técnica sempre que ocorre o atendimento psicossocial, sendo descrito em relatório da equipe técnica a partir do mês de fevereiro de 2024.

Divulgação do serviço: A divulgação do serviço é realizada somente por divulgação mensais de atividades, festivas, datas comemorativas e informativos do serviço em suas redes sociais como instagram e facebook.

Oficina de horticultura: Atividade excluída através do 1º apostilamento devido a não adesão dos usuários.

Oficina Terapeuta Ocupacional: A partir do mês de novembro assim que houve retorno da profissional que estava em licença maternidade, a mesma já disponibilizou em relatório mensal suas atividades realizadas e a partir de fevereiro começamos a disponibilizar o quantitativo de usuários que participam da atividade diária de auto cuidado. Salientamos ainda que a carga horária da profissional é de apenas 8 horas/semanais, o que impossibilita que as atividades sejam intensificadas.

Cine Pipoca: A atividade já foi reinserida em relatório de atividade e ocorre quando há demanda dos usuários.

Corte de cabelo/barba: A atividade excluída através do 1º apostilamento.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

Articulação com a educação: Não existe demanda da atividade por parte dos usuários sendo a justificativa de sua ausência incluída em relatório a partir de abril de 2024.

Articulação com desenvolvimento econômico: Não existe demanda da atividade por parte dos usuários sendo a justificativa de sua ausência incluída em relatório a partir de abril de 2024.

ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS:

Mês de referência: setembro 2023

Recurso Municipal

Apontamentos: Comprovantes de pagamento e notas ilegíveis.

Não conseguimos visualizar os comprovantes e notas ilegíveis.

Mês de referência: outubro 2023

Recurso Estadual

Apontamentos: Não apresentou holerites, referentes aos comprovantes de pagamentos apresentados.

Realizaremos a correção. Enviaremos a prestação de contas retificada.

Mês de referência: novembro 2023

Recurso Municipal

Apontamentos: Notas fiscais e justificativas referentes ao mês de outubro, não devendo constar na prestação de contas do mês de novembro.

Notas e justificativas de outubro estão na prestação de novembro, pois neste mês foi onde ocorreu a correção do pagamento de tais notas.

Apontamentos: Não apresentou comprovante de pagamento da nota fiscal nº 2571, Mauro Celso Ferreira.

Realizaremos a correção. Enviaremos a prestação de contas retificada.

Apontamentos: Pagamentos da nota fiscal nº 417, nome no comprovante não condiz com o nome da empresa.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
AV: Gabriel G. Leal, 1610 – Paranoá
Guaira/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.finaceiro@gmail.com

Senhora Janilce Aparecida Tostes de Souza é a razão social do nome fantasia DL Auto Peças Mecânica e Serviços.

Mês de referência: dezembro 2023

Recurso Estadual

Apontamentos: Não apresentou comprovante do salário total do funcionário Wiliam Marques.

O salário do funcionário Wiliam Marques, foi pago de forma rateada entre os projetos estaduais e municipais constando seus comprovantes de pagamentos nas devidas prestações de contas.

Recurso Municipal

Apontamentos: DIÁRIA DO Hotel MM Castilho na data do dia 01/12/2023 divergente do restante das diárias.

Segue em anexo justificativa.



Associação Lar
CNPJ: 03.053.674/0001-42
Av. Gabriel Garcia Leal, 1610 – Paranoá
Guaíra/SP CEP: 14.790-000
Fone: (17) 3331-6944
E-mail: alar.financeiro@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Associação LAR, CNPJ 03053674/0001-42, com sede na Av Gabriel Garcia Leal, nº 1.610, Paranoá, Guaíra SP, vem através deste justificar que a NF: 2934 de MM Castilho Hotel Ltda, do dia 01/12/2023 no valor de R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) é referente a hospedagem de duas pessoas, sendo a usuária Dejinane Aparecida de Britto acompanhada de seu filho. O valor da hospedagem para solteiro com criança acima de 7 anos é no valor de R\$ 160,00. E as NF:2821, 2833, 2894, 2901, 2887, 2881, 2851, 2862, 2868, 2933, 2956, 2974, 2987, 2997, 3002 E 2919, do dia 16/11/2023 a 12/12/2023 no valor de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) é referente a hospedagem de 4 pessoas, sendo estas o usuário Marcelo Aparecido Elias acompanhado de seus 3 filhos. O valor da hospedagem foi de R\$ 200,00 para dois adultos e de R\$ 40,00 para as duas crianças abaixo de 7 anos.

Sem mais para o momento,

Guáira – SP, 22 de maio 2024.

Daniela Martins
Coordenadora Institucional